



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

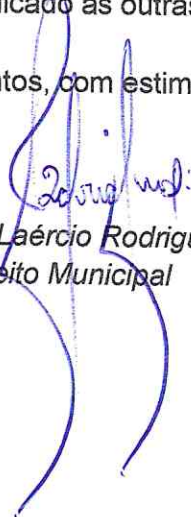
Ofício 52/2021- Gabinete do Prefeito

Referência: Requerimento 005/2021

Exma. Sra.
Eliana Maria Nunes
Excelsa Câmara Municipal

O Prefeito Municipal na forma prevista no artigo 57, XII e XII-A da Lei Orgânica Municipal, no prazo legal, em atenção ao requerimento epigrafoado, dizer que não se tem voluntários como servidores públicos do Município, sendo tal situação vetada pelo artigo 4 da Lei 1.040/2000, restando, portanto, prejudicado as outras indagações por falta de objeto.

Com os nossos cumprimentos, com estima e consideração.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal